

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 30/09/2021
Thaus Lomb
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete da Vereadora Nena do Léo
(nenadoleo2020@gmail.com) – (82) 9 8827-7392

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 12/09/2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 32 / 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 07/10/2021
1º Secretário

“INSTITUI E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PILAR A SEMANA
MESTRA BIDA”. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar

Vereador Tayrone Henrique dos Santos

Neilza Elias da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído que na semana do dia 09 ao dia 13 de agosto será realizada na Cidade do Pilar, a SEMANA MESTRA BIDA.

Art. 2º Na “SEMANA MESTRA BIDA”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá em parcerias, eventos públicos voltados para a cultura municipal, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º A “SEMANA MESTRA BIDA” deverá constar no Calendário Oficial do Município de Pilar.

Art. 4º Para realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com outras associações culturais.

Parágrafo único. A programação a ser realizada na “SEMANA MESTRA BIDA” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com a secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 5º. - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 02 de Agosto de 2021.


NEILZA ELIAS DA SILVA
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete da Vereadora Nena do Léo
(nenadoleo2020@gmail.com) – (82) 9 8827-7392

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a criação da SEMANA MESTRA BIDA em nossa cidade.

Quero, com essa proposta incentivar a divulgação da cultura em nosso município, que é rico em arte e cultura popular, como o pastoril e o guerreiro. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de uma semana inteira voltada para a nossa Mestra Bida, com ações culturais e apresentações artísticas dando assim continuidade ao belíssimo legado que ela nos deixou.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 02 de Agosto de 2021.

NEILZA ELIAS DA SILVA
Vereadora



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07 / 10 / 2021,
Mair Lombardi
1º Secretário

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

Proposta de EMENDA MODIFICATIVA Nº 043/2021, ao Projeto de Lei Nº 32/2021 do Poder Legislativo, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Semana Mestra Bida e, adota outras providências.

O Vereador Djacy Washington Clemente Maia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º O caput do art.2º, do supracitado Projeto de Lei, passará a ter a seguinte redação:

“Art.2º Na “Semana Mestra Bida”, a Administração Municipal, poderá promover por conta própria ou em parcerias com entidades artísticos-popular, a realização de eventos públicos voltados à Cultura Municipal, com livre acesso à comunidade”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 05 de Outubro de /2021.

Djacy Washington Clemente Maia

Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

Justificativa

A presente proposta de emenda, visa, ao conferir caráter autorizador à supracitada norma, eliminar eventual arguição de invasão de competência, bem como sugerir, e, mesmo oportunizar, a concretização da aludida iniciativa, concorrendo, dessa forma, para o fomento da cultura municipal.


Djacy Washington Clemente Maia

Vereador



APROVADA POR UNANIMIDADE
Em 07/10/2021
Thais Comb
1.º Secretário

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VER. DJACY MAIA**

Proposta de EMENDA SUPRESSIVA Nº 005/2021, ao Projeto de Lei Nº 32/2021, do Poder Legislativo, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Semana Mestra Bida, e, adota outras providências.

O Vereador Djacy Washington Clemente Maia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte Proposta de Emenda Supressiva:

Art. 1º Suprime-se o artigo 4º do supracitado projeto de lei, renumerando os consequentes.

Sala das Comissões, Vereador José Hozano da Silva, em 05 de Outubro de 2021.

Djacy Washington Clemente Maia

Vereador



Justificativa

A presente proposta de emenda, visa eliminar eventual arguição de invasão de competência, conforme ocorrera em preceitos análogos.

Promovendo dessa forma, a boa técnica legislativa, e, a validação do diploma em questão.

Djacy Washington Clemente Maia

Vereador